

PORTARIA Nº 15.998/2019

1 / 8

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 93, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotado na Secretaria Municipal, o Cargo de Provimento Efetivo, especificado no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

01

Oficial de Administração

E-10

SEMEL

SECON

ArE-2º decorrência da relotação de cargo de que trata o artigo anterior, o seu ocupante fica redistribuído, passando a ter exercício na respectiva Secretaria Municipal, conforme consta no Quadro abaixo:

DESTINO

Oficial de Administração

E-10

SEMEL

SECON

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

_____ Prefeitura do Município de Varginha, 30
 de outubro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

HENRIQUE LEMES TAVARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ESPORTE E LAZER

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTROLE INTERNO